

ATAS

ATA Nº 99

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas vinte horas e trinta minutos, realizou-se uma Assembleia Geral Extraordinária do Conservatório de Música de Santarém CRL, na sala Multicultural do Convento de S. Francisco, em Santarém, tendo como ponto único da Ordem de Trabalhos a alteração dos artigos 4º e 25º, do capítulo nº 1, dos Estatutos.

A Mesa da Assembleia foi composta pelo Cooperador, Dr. João Peres, na qualidade de Presidente, pela Cooperadora, Dra. Maria Filipa Nogueira, na qualidade de Vice-presidente e pela Cooperadora, Ana Vitória Fonseca Figueiredo, na qualidade de Secretária.

Estiveram presentes 25 cooperadores. O cooperador Dr. Fernando Martinho justificou a sua ausência por motivos de saúde.

O senhor Presidente da Mesa cumprimentou todos os presentes, justificou a realização da reunião na sala Multicultural do Convento de S. Francisco e procedeu ao enquadramento do ponto único da ordem de trabalhos no âmbito do artigo 9º do Código Cooperativo, do artigo 65º do Código das Sociedades Comerciais e ainda do artigo 8º, números 1 e 4 do Código do IRC.

Deu, posteriormente a palavra à Direção do Conservatório para apresentar e justificar a proposta de alterações aos Estatutos da Cooperativa referidas na Convocatória desta Assembleia Extraordinária.

O senhor Vice-presidente da Direção, Dr. Pedro Oliveira, tomou a palavra e referiu-se aos objetivos da proposta e à importância de o ano económico coincidir com o ano letivo, quer em termos de preparação e de programação das atividades, quer, sobretudo, para melhor articulação e interligação dos projetos e atividades com a sua contabilização, a elaboração do relatório de gestão e a prestação de contas. Disse também que a ser aprovada a proposta da Direção de fazer coincidir o ano económico com o ano letivo, tal obriga ao aditamento de um número seis ao artigo 4º dos Estatutos e à alteração das datas das assembleias gerais ordinárias, uma até 31 de agosto para apreciação e votação do orçamento e do plano de atividades para o exercício seguinte e outra até 30 de novembro para apreciação e votação do relatório de gestão e contas da Direção, bem como do parecer do conselho fiscal.

Terminada a apresentação, o Presidente da Mesa colocou a proposta à discussão dos Cooperadores. Não tendo havido intervenção dos cooperadores sobre a proposta foi a mesma colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com 25 votos.

Desta forma, foi aditado o número seis ao artigo 4º dos Estatutos com a seguinte redação: O período económico coincide com o ano letivo, com início a 1 de setembro e termo a 31 de agosto do ano seguinte, sendo este o período tributário adotado. Em face deste aditamento, o artigo 4º passa a denominar-se: Objeto Social, Fins, Instrumentos e Período Tributário.

Também o número um do artigo 25º passou a ter a seguinte redação: Realizar-se-ão

ATAS

Folha

Nº do livro

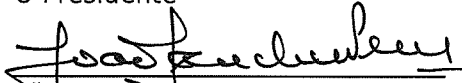
anualmente duas Assembleias Gerais ordinárias: - uma até 31 de agosto para apreciação e votação do orçamento e do plano de atividades para o exercício seguinte e outra até 30 de novembro para apreciação e votação do relatório de gestão e contas da Direção, bem como do parecer do Conselho Fiscal.

De seguida, o sr. Presidente da Mesa disse ser importante que a ata desta assembleia fosse elaborada e submetida à votação, para que o processo decorrente desta alteração dos Estatutos se pudesse iniciar de imediato. Assim, os trabalhos foram interrompidos pelo prazo de quinze minutos.

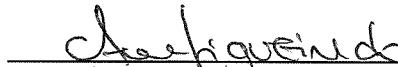
Elaborada a proposta de ata, foram os trabalhos recomeçados, tendo o sr. Presidente da Mesa solicitado sua leitura pela sra. Secretária. Finda a sua leitura, foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, com 25 votos.

Nada mais havendo a tratar deu-se por terminada a reunião da qual foi lavrada esta ata que depois de lida e aprovada irá ser assinada por mim, que a secretariei, e pelo Presidente da Mesa.

O Presidente


João Sanches Peres

Pl'A Secretária


Ana Vitória Fonseca-Figueiredo